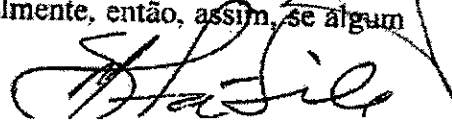


Degravação e Ata da Instalação do Comitê Regional de Três Lagoas/MS do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça, realizada em 06 de junho de 2022, 16:30h na sala do Tribunal do Juri da Comarca de Três Lagoas

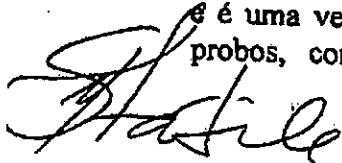
Desembargador Nélio Stábile: Boa tarde a todos! Declaro aberta esta sessão para a instalação do Comitê Regional do Judiciário para a Saúde aqui de Três Lagoas. Sou Nélio Stábile, coordenador do Comitê do Estadual do Judiciário para a Saúde. Cumprimento todas as Senhoras e todos os Senhores, agradeço muitíssimo a presença e, embora não seja propriamente uma cerimônia, uma formalidade excessiva, nós devemos sempre marcar os acontecimentos no âmbito do Judiciário, no âmbito do sistema de justiça e também do sistema de saúde e correlatos. Eu declaro aberta esta sessão e anoto que a sessão é toda gravada em áudio, que é a própria ata desta reunião, que será posteriormente degravada ou transcrita ao papel para que fique perpetuada a memória deste momento. Eu anoto ainda que aqueles que forem porventura se manifestar durante esta solenidade que informem o nome e a entidade a que pertencem para que possa ser registrado na ata e assim ser degravado. Gostaria de convidar para compor aqui a mesa, primeiramente, Dra. Janine Rodrigues de Oliveira Trindade, Juíza de Direito de Três Lagoas. Gostaria de convidar Dra. Rosalba do Nascimento, representando a Secretaria de Saúde de Três Lagoas, Dra Sílvia Raquel, representando o Ministério da Saúde, muito obrigado pela presença. Dr. Fábio Jun Capucho, Procurador do Estado. Dr. Alessandro Dylan, representante da OAB, presidente da subseccional, não é isso? Ah, Dr. Tiago. Perdoe-me o equívoco Dr. Tiago. Seja muito bem-vindo, obrigado pela presença. Dr. Olavo Colli Júnior, Defensor Público. E o Dr. Vinícius Pedrosa Santos, ilustre Diretor do Foro de Três Lagoas, a quem evidentemente agradecemos pela sessão das instalações aqui de Três Lagoas. É sempre um prazer renovado voltar a Três Lagoas, comarca onde judiquei, inicialmente como juiz substituto, lá nos idos de 1988, século passado, bem atrás no tempo, mas, enfim, e depois por nove anos, quase nove anos, a partir de dezembro de 1990. Foi aqui que criei minhas filhas, formei tantos amigos, muitos deles presentes aqui hoje, então, assim, é um prazer renovado, realmente, estar aqui em Três Lagoas, voltar à minha querida Três Lagoas. Eu vou me manifestar a respeito do Comitê, mas antes eu gostaria de passar a palavra à Dra. Janine, que é a Coordenadora Regional de Três Lagoas desse Comitê. Então passo-lhe a palavra.

Dra. Janine Rodrigues de Oliveira Trindade – Coordenadora do Comitê Regional de Três Lagoas : Boa tarde a todos e a todas, obrigada pela presença. Gratidão ao Dr. Nélio por estarmos aqui nesta sessão, e desejar, ao final acho que eu vou poder falar um pouquinho mais, desejar que a gente tenha um bom começo nesse Comitê Regional de Saúde, colocá-lo à disposição de todos e de todas, será uma instância de diálogo muito importante para busca de soluções, especialmente soluções estruturais de maior alcance, enfim, eu vou devolver a palavra porque ao final a gente termina um pouquinho e eu explico brevemente o que o Comitê pode fazer. Obrigada.

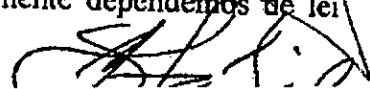
Desembargador Nélio Stábile: Muito obrigado. Nós, no Comitê, tanto no Comitê Estadual como no Comitê Regional, fazemos as reuniões bem informalmente, então, assim, se algum



dos presentes à mesa quiser fazer uso da palavra neste momento, eu passo a palavra ou, se não, prosseguimos. Terão oportunidade depois de falar também. Eu sou um entusiasta do Comitê Estadual da Saúde e fiz parte do Comitê então como integrante desde o seu nascedouro, em 2010, que surgiu a ideia da criação pelo CNJ e, em 2011, efetivamente foi criado o Comitê Nacional do Fórum do Judiciário para a Saúde e em cada Estado foi criado um Comitê Estadual e um distrital em Brasília. Evoluindo agora nós estamos interiorizando a atividade do Comitê para que cada região do Estado possa ter uma análise, discussão e tentativa de solução dos problemas específicos daquela região, é por isso que instalamos um Comitê Regional em Dourados, no dia 27 de maio último instalamos o Comitê Regional de Corumbá, e hoje, dia 6 de junho, estamos instalando o Comitê Regional de Três Lagoas. É importante anotar que, mesmo antes da instalação formal, esses Comitês regionais já estão efetivamente trabalhando. A Dra. Janine, aqui de Três Lagoas, como o Dr. Maurício Cleber, lá de Corumbá, participam das reuniões do Comitê Estadual e produzem já enormes contribuições, dão contribuições ao Comitê Estadual e a solução desses problemas. Mesmo antes da instalação já está funcionando plenamente. O CNJ publicou a recomendação n. 36 para a criação do Fórum Nacional do Judiciário, melhor dizendo a Resolução n.107, e então criamos o Comitê Estadual, a partir de 2011, e, a partir de 2017, eu que havia sido integrante e coordenador do Núcleo de Apoio Técnico passei a coordenar o Comitê. O Comitê existe, o Fórum do Judiciário para a Saúde existe para analisar e resolver ou tentar resolver o problema da judicialização da saúde. Nós temos cada vez mais e mais, é um número crescente, de ações judiciais em que se pedem medicamentos, tratamentos, cirurgias, órteses, próteses e até produtos, insumos da assistência social, como fraldas geriátricas, como alimentação enteral e parenteral, uma série de produtos, demandas da saúde, e o Fórum do Judiciário, além de estudar as causas e tentar resolver esses problemas, tem por finalidade evitar a judicialização, ou seja, diminuir o número de ações judiciais relativas à saúde. De qual forma? Uma mais imediata, tentar evitar as ações que são descabidas e existem, a pessoa que pede uma aspirina quando é fornecida, isso é um fato real, uma ação judicial pedindo o fornecimento de aspirina, quando é fornecido pelos postos, pode eventualmente faltar durante um período, enfim, como até medicamentos experimentais ou medicamentos que não existem sequer, como um fato real também, aqui de Três Lagoas foi determinado que o Estado e o Município de Três Lagoas fornecessem óleo de Lorenzo, aquele do filme, que, em verdade, não existe é um óleo que o carinho e o amor da família trouxeram benefícios. Então esse tipo de ação a gente tem que tentar evitar. Não é convencer as pessoas que não devem entrar com ação judicial porque cada ação judicial que entra tem o custo do próprio medicamento, tratamento, etc, mas tem um custo do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia. Todo o sistema de justiça tem um custo, e isso aumenta demais, os Magistrados aqui de Três Lagoas que o digam, o número sempre crescente de demandas, não é? E é uma situação geral. O segundo ponto para evitar a judicialização da saúde é tomar as ações desnecessárias, como, por exemplo, obtendo uma melhor prestação de serviço de saúde pelo Estado, pelo Município e pela União, que muitas vezes não participa efetivamente, mas é obrigada a reembolsar o ente público, o Estado, o Município, dependendo do produto de saúde que é fornecido. Então, sempre que nós conseguirmos, através do Comitê, que o Estado, o Município, a Defensoria Pública, enfim, todos os envolvidos adequem o problema ou conciliem um problema e resolvam de uma forma, embora não seja a ideal, é a melhor para toda a sociedade, nós estamos ganhando, tanto paciente está ganhando, porque passa a ter esse produto de saúde, como a sociedade toda, por reduzir os custos, reduzir a litigiosidade. Eu falei que do serviço sempre crescente, é uma verdade, e aqui em Três Lagoas eu devo anotar que os Magistrados são não só probos, corretos, dedicados à carreira, como muitos trabalhadores, e eu, eu sendo



pessoalmente a as homenagens nominalmente a cada um deles que atua aqui, que me perdoem as outras profissões, as outras carreiras, evidentemente que tem os seus destaques, não é? Mas aqui em Três Lagoas nós estamos muitíssimo bem servidos pelos Magistrados Dra. Emirene Moreira de Souza Alves, Dr. Anderson Royer, Dr. Márcio Rogério Alves, Dr. Rodrigo Pedrini Marcos, Dr. Vinícius Pedrosa Santos, Dra. Daniela Endrice Rizzo, Dr. Janine Rodrigues de Oliveira Trindade e Dra. Aline Beatriz de Oliveira Lacerda. Esses Magistrados trabalham e, na verdade, estão à disposição da população, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, ou um ou outro, alguém sempre está à disposição de plantão, trabalhando efetivamente. Então presto assim uma singela homenagem, uma singela homenagem, mas que é verdadeiramente merecida. Bom, assim que assumir a coordenação do Comitê Estadual de Saúde do Judiciário para a Saúde, eu imaginei e pensei que seria de muito bom alvitre criar uma identificação visual, porque tão logo vemos o símbolo, o logotipo do Judiciário, do Fórum do Judiciário para a Saúde nós já identificamos o que é, para que serve, quais são as atribuições, as funcionalidades do Comitê. Então, nós criamos um símbolo, um logo para identificar visualmente e esse é um compromisso nosso. Está lá o símbolo da saúde e símbolo da justiça. Essa identidade visual é replicada aqui no Comitê Regional de Três Lagoas, também no de Corumbá e no de Dourados. A forma de tornar conhecido de todos esse Comitê e as suas realizações, as suas atividades, as suas reuniões foi inserir uma página no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Então, no site www.tjms.jus.br há uma aba que linka ao Comitê Estadual do Fórum do Judiciário da Saúde. Nesse link, nessa página nós temos todas as deliberações, todas as realizações, todas as reuniões, todas as recomendações, e já são 27 que o Comitê Estadual produziu, recomendações aos Magistrados, aos Promotores de Justiça, aos Defensores Públicos, Advogados, Procuradores de Estado e Municípios, enfim, todos estes. Ai também está nesta página, o link da página específica do Comitê Regional de Três Lagoas e também do Comitê Regional de Corumbá e Dourados. Então, basta clicar lá, já está ativo e efetivo no nosso site e tudo o que se refira ao Comitê Regional de Três Lagoas, não é, todas as suas realizações vão estar estampadas lá na nossa página. O Comitê Estadual tem um e-mail que pode ser utilizado por todos, que é comite.saude@tjms.jus.br, o Comitê de Três Lagoas também já tem o seu e-mail, que é comite.saude.3lagoas@tjms.jus.br. Todas e quaisquer comunicações podem ser feitas para o Comitê estadual, para o Comitê regional, desde propostas, tentativa de solução ou encaminhamento de problemas de todas as áreas, de todas as nossas áreas. O CNJ recentemente determinou que o Comitê estadual seja composto por 20 integrantes. Então um Magistrado estadual, um Magistrado federal, um membro do Ministério Público estadual e federal, Defensoria pública estadual e federal, Procuradoria do Estado, da União, enfim, todos esses elencados, são 20 integrantes. Ocorre que o Comitê de Mato Grosso do Sul tem por volta de 70 integrantes. E por quê? Nós temos uma questão de fornecimento de medicamentos ou de regras de fornecimento de vacinas do Ministério da Saúde, o Ministério da Saúde, aqui representado pela Dra. Silvia, tem que estar presente no Comitê, não é, a representação do Ministério da Saúde. Nós tivemos em Campo Grande, por exemplo, um número assustador de acidentes de trânsito e, conseqüentemente, necessidade de cirurgias ortopédicas. A maioria desses acidentes era de motoqueiros. Convidamos a Polícia Militar de Trânsito para vir nos dizer, olha o que está sendo feito para melhorar esse problema. Então, as mais variadas atividades humanas podem e devem comparecer no Comitê. Por isso que o nosso Comitê é plural, tem todos esses integrantes. Nós temos associações de doenças raras, associações de hemofílicos, associações de portadores de ELA, AME, enfim, todas essas doenças. Nós temos o Tribunal de Contas que nos auxilia no caso de licitações do Poder Público, como que deve ser feita o que que pode ser acelerado, em determinados casos judiciais. Nós temos a Assembleia Legislativa, porque eventualmente dependemos de lei



estadual para regulamentar alguma coisa relativa à saúde. Nós temos a Câmara de Vereadores, nós temos Secretaria de Saúde, Conselho de todos os secretários municipais de saúde - COSEMS - presentes na reunião. E aí pode-se até se pensar, bom, mas 70 integrantes? 70 integrantes, a gente conversa, lógico, limita o tempo, mas dá para todos conversarem, todos têm vez e voz. Dr. Darcy esteve na nossa última reunião por videoconferência, do Comitê Estadual, teve oportunidade de ver que nós discutimos. Lá somos todos integrantes, não tem um Magistrado ou Promotor ou Defensor que se sobressai ou que se sobrepõe, somos todos iguais, cada um é um voto, uma voz, e tem a vez de falar e de cobrar. Eu não poderia esperar que eu fosse coordenar um Comitê e ficasse tranquilo, eu não, eu tenho que atuar, eu tenho que ir atrás daquilo que me compete, eu tenho que ir atrás, temos que resolver ou tentar resolver. E em decorrência dessas reuniões do Comitê, muita coisa nós conseguimos. Nós conseguimos, por exemplo, era uma campanha do Conselho Regional de Farmácia, a questão da prescrição legível, que nos causava muitos problemas de medicamentos ser fornecido e o médico, enfim, escrever lá um e ser dispensado um outro medicamento assemelhado à grafia parecida. Então nós conseguimos o receituário para prescrição legível. O problema estava na saúde pública, que não dispunha de computador suficiente e impressoras para fazer impresso, porque há uma lei no Mato Grosso do Sul que determina a prescrição deve ser legível, feita em impressora. Se não for possível, ou em caso de emergência, em letras de forma com tanto que seja legível. Nós obtivemos do Estado de Mato Grosso do Sul um benefício para os nossos pacientes, que foi, o Estado deliberou o seguinte, quando um medicamento ou tratamento, qualquer serviço de saúde for até, inicialmente, até R\$ 3.000,00 o fornecimento ou, atualmente, até R\$ 5.000,00, o Estado deposita esse valor na ação judicial, o paciente pode utilizar desse valor, comprar o medicamento, enfim, o serviço que for, depois o Estado contesta ou não contesta, estava conversando com o Doutor Fábio, há poucos minutos, e a Procuradoria fez uma série de normas para dizer, olha, em determinados casos não precisa contestar, porque o Estado deve mesmo fazer esse fornecimento e coisas desse tipo, isso decorrente da atividade dos Procuradores no âmbito do Comitê. Nós tivemos um termo de cooperação para a realização de cirurgias ortopédicas, isso foi encampado pelo Ministério Público Federal. O Hospital Universitário de Campo Grande tinha pessoal, instalação, material disponível, não tinha paciente para cirurgia ortopédica, então foi feito um termo de convênio, um convênio, um termo de cooperação para que as cirurgias fossem feitas no Hospital Universitário, então Estado e Município mandavam os pacientes para lá. Tivemos, ao início deste ano, uma reunião extraordinária do Comitê para discutir a questão das UTIs Neonatais que estavam muito em falta, pessoas sendo, bebês, sendo transferidos de Corumbá, de Dourados, Dourados até tinha alguns, mas para Campo Grande foram muitos. O Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande se comprometeram a fornecer, cada qual, 10 leitos de UTI neonatais, de UTIs neonatais, sendo que 5 foram de imediato. Então, ao início de fevereiro; nós tínhamos mais 10 novas UTIs e no decorrer do mês seguinte as outras 10. Nós obtivemos, junto à administração do Tribunal de Justiça, a criação, é uma exigência ou uma recomendação, uma recomendação que, na verdade, é uma exigência do CNJ, a criação de Vara Específica para a Saúde Pública. Então, nós tínhamos um Juizado de Fazenda Pública em Campo Grande, um outro Juizado foi convertido também em Vara de Juizado de Fazenda Pública e o ambos foram transformados em Vara de Fazenda Pública e de Saúde Pública. Então, todas as ações, a grande maioria, não é, porque há uma limitação de valor, até 60 salários mínimos, essas ações de saúde pública vão para essas 2 varas, o que torna mais ágil a resposta do Judiciário e do ente público para a solução do problema. Nós tivemos também campanha de multivacinação, vacinação da Covid-19, especialmente em crianças entre 5 e 11 anos. Nós aderimos a essa campanha e fizemos a nossa campanha também para auxiliar.

Atacido

Aqui para Três Lagoas veio um banner, cartazes dessa campanha de multivacinação, porque as pessoas estão deixando de vacinar as suas crianças e, como consequência, voltamos a ter poliomielite, sarampo e outras mazelas aí perfeitamente evitáveis, mas que estão retornando, não é? Enfim, essas são as ações que o Comitê Estadual tenta implementar para resolver a situação da judicialização da saúde, tentar resolver, na verdade. Nós vamos continuar tendo acesso a ações judiciais, o acesso ao Judiciário é plenamente possível e continua possível, ninguém fecha as portas de absolutamente nada, mas estamos tentando resolver, não é, alguma parte desse problema. Nós temos uma ideia que é, assim, até bastante, com bastante ênfase. Oxalá consigamos implementar! É um centro de conciliação e mediação em questão de saúde. Entrou uma ação judicial, antes de qualquer decisão, chamam-se as partes para tentar uma composição. Estado, se você tem que fornecer mesmo, veja aí de fornecer para não ter ação. Município, faça a mesma coisa, não é. Ou, paciente, isso não é para ser pedido. Então, a ideia, a pretensão é maior ainda de criar uma comissão, um centro de conciliação e mediação pré-judicial para que não tenha sequer que entrar a ação em juízo, tentar resolver. O Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Campo Grande e a Defensoria Pública já têm funcionando digitalmente uma, como se fosse um embrião dessa ideia, não é? Já está em funcionamento, então, muitas coisas já podem ser resolvidas por essa via. E como cada região do Estado, obviamente, tem suas peculiaridades, quisera eu poder instalar aqui em Três Lagoas vários Comitês, aí eu vinha sempre para cá, de volta. Mas, então, cada lugar tem a sua especialidade, nós estamos instalando hoje esse Comitê. Eu devo dizer, ia anotar que a magistrada Dra. Janine, que vai coordenar o Comitê Regional foi escolhida, ela se dispôs a tanto e foi escolhida pelos demais colegas daqui de Três Lagoas, assim também o membro do Ministério Público, o membro da Defensoria, o membro da Procuradoria, enfim, todas as atividades que tem o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Defensoria, todos eles foram escolhidos pelos próprios integrantes daquela carreira, e com a disposição, evidentemente, de quem vá participar. Então, não, nada é imposto aqui, nem os integrantes, nem atividade, nem muito menos as deliberações. Nós temos, por exemplo, eu participei, eu participo do Comitê de Combate às Arboviroses do Estado de Mato Grosso do Sul. Nós tivemos, na quarta-feira da semana passada, da outra semana, o lançamento da Campanha Estadual do Combate às Arboviroses, que é a dengue, chikungunya e a zika. Então, vimos assim um retrato de Mato Grosso do Sul, por exemplo, Corumbá, uma região do noroeste do Estado e do sudeste do Estado tem média infestação por dengue, que está voltando bastante nesses lugares. Chikungunya não tem, não tem nada expressivo, outros lugares tem uma grande incidência de dengue. Em Três Lagoas e Brasilândia nós temos uma alta incidência de zika. É interessante, porque aqui não tem tanta dengue, muito embora as pessoas estejam contaminadas, e não tem tanta dengue como tem zika. Então é uma coisa assim, bastante próprio, não sei por qual razão, mas bastante própria da região, específica da região, isso é uma coisa que o Comitê pode auxiliar. Vamos ver por que é que está havendo tantas ocorrências, não é? Nessa caminhada, a gente sempre realiza as reuniões mensalmente, a não ser quando, por um motivo ou outro, ou de férias ou de não ter assim problema urgente para resolver, nós, às vezes, pulamos um mês, mas mensalmente nós realizamos as reuniões do Comitê Estadual. Aí o Comitê Regional de Três Lagoas vai definir a sua atividade, a sua atuação, da forma como entende que seja melhor. De início, nós vamos, creio que nós vamos ter por videoconferência essas reuniões, mas nada impede também, a pandemia nos permitindo, que seja virtual, um sistema misto, enfim, que aí todos podem participar. Dentro do Comitê Estadual, nós criamos, foi criado, até era uma demanda que nós tínhamos desde 2010, que é um grupo de profissionais que possam auxiliar o Magistrado na hora de prolatar uma decisão, uma sentença, que é o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NATJUS - cujo símbolo, a identidade visual também foi criada para identificar, já de imediato. Esse






núcleo que começou modesto, hoje conta com 5 médicos, 2 enfermeiros e 2 farmacêuticos. Além disso, nós também obtivemos em contato com a Universidade Federal, a Faculdade de Farmácia, 4 estagiárias de farmácia que prestam serviço no NATJUS como exercício curricular mesmo, como parte da graduação, nos auxiliam. Esse núcleo de apoio técnico, ele faz pareceres para informar aos Magistrados o que é que se trata o pedido de saúde. Então, qual é a doença, qual é o histórico do paciente, o que ele está pedindo, qual é esse medicamento, quais são os medicamentos adequados ou não, qual é o medicamento que é fornecido pelo SUS ou não, a classificação, enfim, e no final, se é favorável ou desfavorável ao fornecimento. Favorável ou desfavorável em termos técnicos, científicos, nada a ver com o direito e não obriga o Magistrado, não é, são informações técnicas. O Magistrado lê, sabe do que está se tratando e ele tem toda a autonomia para decidir fundamentadamente se concede ou não concede. Mas essa informação é essencial, porque nós não somos médicos nem farmacêuticos, não é? Nós, Magistrados, não podemos simplesmente dizer "olha isso aqui, eu não entendo, eu não vou decidir", não nos cabe isso, temos que decidir o que vier, nós temos que ter uma solução. Então, o NATJUS é esse auxílio necessário. Mas, o Mato Grosso do Sul, que é inovador em muitas coisas, nós somos o primeiro Estado que criou o Juizado Especial de Pequenas Causas, era como era chamado, não existia no Brasil, antes mesmo da lei, Mato Grosso do Sul implantou, por exemplo. O nosso NATJUS tem uma característica muito própria que é assim que uma ação de saúde é distribuída no Estado, de saúde pública, assim que é distribuída no Estado, uma cópia da petição inicial e de todos os documentos vai automaticamente para esse núcleo de apoio e eles já começam a elaborar o parecer. Eles têm um prazo ideal de 5 dias ou 48 horas, se for urgente. Então, muitas vezes, o Magistrado recebe uma ação, "vamos ouvir o Estado, vamos ouvir o Município de Três Lagoas", sobre o pedido liminar, cautelar, tutelar. Antes de ele decidir, muitas vezes já está um parecer dentro do processo com todas as informações, independentemente de despacho, pedido, requisição, determinação, nada do tipo, não é? Então vai automaticamente. Isso foi reputado, boa prática pelo CNJ, para ser replicado nos demais Estados. O Mato Grosso do Sul tem um destaque realmente positivo e muito bom em âmbito nacional. Nós temos também e está na nossa página, o Business Intelligence, o BI, que capta toda a estatística dos problemas, das ações de saúde instantaneamente. Então, se eu precisar saber hoje quantas ações foram distribuídas na saúde pública eu tenho o resultado de imediato. Aliás, eu tenho uma impressão aqui. Por exemplo, de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, em Três Lagoas, nós temos em oncologia 9 ações, em cirurgia ortopédica 9, outras cirurgias 7, consultas exames, todos os dados aqui. Então, se eu precisar saber, hoje eu tenho a informação instantânea porque é alimentada pelos pareceres do NATJUS. Então, todo parecer do NATJUS vai a informação para essa central, essa inteligência artificial. Se eu precisar saber o período de junho do ano passado a junho deste ano eu tenho, da semana passada, eu tenho, durante 2 meses, eu tenho todas essas informações, assim como todos podem ter. O nosso site, as informações são públicas, óbvio, não tem o nome das pessoas que padecem dessa ou daquela doença, mas as informações têm e para todas as pessoas, todas as deliberações, volto a dizer, toda a classificação de doenças, enfim, todas essas informações nós temos lá, como forma exatadamente de conhecer o problema para tentar achar uma solução, se não, não é possível, não é, nós não podemos trabalhar empiricamente, temos que ter alguma cientificidade numa área que não é a nossa, propriamente, para poder exercer bem a nossa função. Finalmente, tem essas informações todas no site podem consultar a qualquer hora. O Comitê Estadual do Judiciário para a Saúde assim como o Comitê Regional de Três Lagoas, de Corumbá e de Dourados, é a estrutura mais enxuta que existe, tem zero servidor. O coordenador sou eu, então eu tenho que coordenar, aí eu conto com auxílio da minha assessora Mari, do meu assessor Sérgio, que está aqui também, aos quais agradeço. Eles que

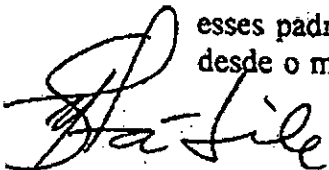
Da Silveira

são servidores do meu gabinete para as minhas ações judiciais, recursos, etc. Eles deslocam uma parte do tempo deles para cuidar do Comitê. O Comitê mesmo não tem funcionário, não tem servidor nenhum. Aqui em Três Lagoas mesma coisa, a Dra. Janine vai coordenar e tem zero servidor trabalhando. Ela que vai ter que trabalhar mesmo assim como a equipe dela, não é, auxiliá-la. E, assim, os demais, Ministério Público, Defensoria Pública, a OAB, todos trabalham os próprios e nós criamos para melhorar a atuação, porque no Comitê, apesar de se dedicar à saúde pública, também se dedica e se dedicará a saúde suplementar, os planos de saúde, seguro-saúde e cooperativas de saúde. Então nós temos 2 comissões temáticas, uma comissão de saúde pública, que é coordenada pelo juiz federal Felipe Potrich, que está em Corumbá, e uma de saúde suplementar, uma comissão temática de saúde suplementar que é presidida pelo Dr. Cleber Tejada que é das entidades de saúde suplementar. E eles se reúnem, assim como o Comitê vai se reunir para ver os problemas específicos de Três Lagoas e depois nos transmitir também, não é, o que foi achado, o que foi pensado ou foi solucionado, assim também essas 2 comissões. Então, para nós realizarmos esse trabalho, a gente conta com os próprios profissionais, o médico do Conselho Regional de Medicina, o Farmacêutico, Conselho Regional de Farmácia, o Magistrado Estadual e Federal, nós mesmos é que trabalhamos. E para garantir a funcionalidade, por exemplo, esta reunião que está sendo gravada é a própria ata desta solenidade, é a própria ata. Para isso, nós temos 2 servidores do Tribunal de Justiça, aos quais agradeço também, que é o Frank e o José Carlos, que fazem a preparação, enfim, de toda a aparelhagem de som, a gravação para depois mandar a gravação. Então, o Judiciário tem feito a sua parte em fornecer os meios necessários para que a gente possa atuar, não os servidores ainda, mas, enfim, nós funcionamos muito bem, essa é que é a verdade, o empenho de todas as carreiras tem resolvido muitíssimo bem. Então, esse também eu creio, tenho certeza, que será o destino do Comitê Regional de Três Lagoas, vai atuar muitíssimo bem, de uma maneira enxuta e eficaz, que vai nos trazer grandes benefícios, não só ao Judiciário, mas, principalmente, à população, à sociedade de Três Lagoas e região, Bolsão todo. Então, a instalação mesmo do Comitê, eu tenho aqui a ata que vai ser assinada pelos integrantes: Às 16h30min, do dia 6/6/2022, na sala do Tribunal do Júri, da Comarca de Três Lagoas, neste Estado, realizou-se a sessão de instalação e posse dos integrantes do Comitê Regional de Três Lagoas do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, sobre a presidência de Nélcio Stábile, Coordenador do Comitê Estadual de Saúde do CNJ. Realizada a instalação do Comitê, procedeu-se à posse de seus integrantes, lavrando-se a presente ata. Então, assino como coordenador do Comitê Estadual e passo para dar posse à Dra. Janine Rodrigues de Oliveira Trindade como coordenadora do Comitê Regional de Três Lagoas. Tendo em vista a posse da Dra. Janine como coordenadora do Comitê Regional, eu passo a Presidência dos trabalhos à Dra. Janine e a palavra, evidentemente, para que ela possa chamar os demais integrantes para tomar posse e conduzir os trabalhos a partir de agora. E agradeço muitíssimo a todos, especialmente pela paciência e me ouvir. Muito obrigado. Dr. Janine.

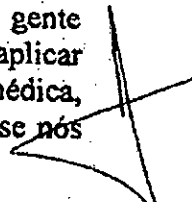
Dra. Janine Rodrigues de Oliveira Trindade - Coordenadora do Comitê Regional de Três Lagoas: Obrigada, Dr. Nélcio. É muito bonito ver o Senhor falando de Três Lagoas e o encantamento, brilho no olho quando fala. Um sentimento muito bom aqui com a nossa cidade. Bom, eu vou falar brevemente, Dr. Nélcio já explicou bastante coisa hoje. Agradecer novamente a presença de todos, dizer que nós vamos iniciar os nossos trabalhos, vamos fazer um agendamento e divulgar as nossas reuniões, todos da área de saúde pública e privada e da área jurídica de todas as funções que envolvem a justiça estão convidados. Nós temos alguns desafios, nós, da justiça, temos conhecimento de alguns desafios, por força do nosso trabalho, que podem ser tratados dentro do Comitê por meio de um diálogo e de tentativas



de construção de soluções. Nós estamos saindo, não é, e ainda não saindo tanto de uma pandemia e temos represamentos, não é, ficamos, os últimos 2 anos, os nossos números de ações judiciais caíram em termos de cirurgias eletivas e outras situações não relacionadas diretamente à COVID, mas agora, ao que tudo indica, a gente vai passar por momentos bem difíceis e as ações já estão começando a aumentar. Desde 2009, o Brasil é um país de intensa judicialização na área de saúde. Há uma pesquisa feita analisando a judicialização da saúde em 5 países, países também em desenvolvimento como o Brasil, que chegou ao seguinte resultado: dos 5, nós somos o país com o maior número de ações, mas, tirando um dos 5, a Nigéria, nós somos o país com menos resultados em termos coletivos, em termos de melhoria do sistema do SUS, por meio das ações de saúde. No Brasil, prepondera as ações individuais, então nós ficamos tratando os sintomas por meio das ações individuais, muitas vezes necessárias, é verdade, outras não, como disse o Dr. Nélio, mas não tratamos a causa. Então, se um determinado serviço, se um determinado procedimento já é incorporado ao SUS e o SUS tem um desafio enorme de ser integral e universal e gratuito, nós sabemos, mas se o procedimento, por exemplo, já é incorporado e até hoje não há um fluxo, nós vamos ter centenas e milhares de ações individuais, vamos continuar usando o tempo do Judiciário, muitas vezes necessário, é verdade, vamos continuar produzindo efeitos colaterais em virtude dessas ações, porque a gente sabe que o gasto, quando judicializa, é difícil de ser planejado e controlado. Esse é um dos desafios, tratar a solução na raiz, por exemplo, de procedimentos que o SUS deveria estar fornecendo, mas que ao que se tem, pelo menos nas informações processuais, essa é a nossa visão por parte do Poder Judiciário no Comitê, nós vamos ter a oportunidade de ouvir a visão das outras entidades. Sem um fluxo, a gente não vai resolver. Um outro desafio, e isso é um sonho que eu almejo um dia, nós temos uma maior transparência nas filas de procedimentos. Que o cidadão possa saber o local exato, qual é a posição dele e ter uma perspectiva de quando será atendido. Até hoje o SUS, a Lei de Saúde Pública de 1990, nós temos 32 anos, e isso ainda hoje é um grande desafio, um desafio que a gente tem que pensar localmente, agora nós temos a oportunidade para isso e o pensamento coletivo é um problema complexo, talvez de várias causas, mas o pensamento coletivo ajuda, pode ajudar no auxílio às soluções, sejam soluções de curto, médio e longo prazo. Mas nós temos que pensar nisso. Outros Estados já pensaram, a gente pode, não vou dizer copiar, mas se inspirar, talvez em soluções que já existem. É muito angustiante para um, eu falo da posição de Magistrada, quando a gente não tem informações concretas nos processos, não estou falando que isso é a regra, a gente vem tratar no Comitê dos problemas, então isso é um grande desafio. Outro desafio, e eu acho muito importante nós tentarmos trabalhar no Comitê, é termos uma interlocução, diminuir o ruído com a linguagem da área de saúde, que não é a nossa linguagem, esse ruído já foi diminuído à medida em que o CNJ percebeu, como o Doutor Nélio falou, que nós precisávamos de auxílio técnico para decidir as ações de saúde. Nós não podemos dizer que não vamos decidir porque não somos formados em Medicina, em Farmácia e Enfermagem ou outra área de saúde. E hoje nós temos um NAT estadual e temos o NAT nacional também para nos auxiliar com informações técnicas, Mesmo assim, é um desafio, muitas vezes é difícil decidir. Mas a nossa linguagem com a Medicina é importante. É importante que as prescrições que venham para o Judiciário, especialmente aquelas que digam respeito a medicamentos não incorporados, que sejam prescrições mais fundamentadas. Nós já evoluímos em termos de jurisprudência, não é, Desembargador Nélio, estamos formando padrões, estamos formando, nós chamamos isso em Direito de precedentes vinculantes, que são padrões que nos informam como a gente deve decidir na questão dos medicamentos não incorporados. E para a gente poder aplicar esses padrões, a gente precisa também melhorar a nossa comunicação com a área médica, desde o médico assistente, que é o que prescreve o tratamento. É muito importante, se nós



Dafile



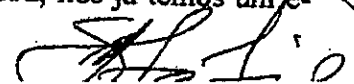
pudermos também no Comitê de alguma forma diminuir algum ruído, alguma distância que possa haver, porque isso vai facilitar o trâmite dos processos, vai auxiliar a tomada de decisão e pode, muitas vezes, prevenir uma demanda que, às vezes, acontece por falta de um ajuste fino, de um ruído na comunicação. E, por fim, é um último desafio que agora eu me recordo, mas isso nós vamos tratar e os Senhores vão poder trazer, nós não vamos conseguir, estou bem consciente, enfrentar todos de uma vez, mas que consigamos ir aos poucos, evoluindo, escolhendo talvez o que seja prioritário. É também nós pensarmos além das filas e da prescrição mais fundamentada, em como resolver a questão de orçamentos em ações de saúde, que é muito difícil lidar com isso e nós temos um padrão decisório recente do STF nos informando que o ressarcimento a entidades particulares não deveriam ultrapassar um determinado valor, que é o pago pelos planos de saúde, é um desafio também que a gente tem que pensar em como construir pontes, soluções para que a gente possa aplicar isso. Mas eu não vou falar hoje de só de problemas, disso nós vamos tratar. Queria agradecer mais uma vez, Desembargador Nélio, vamos, então, dar posse aos demais membros que hoje se encontram presentes. Nós temos uma composição inicial, mas como o Dr. Nélio falou, o Comitê pode crescer e todos que tenham direta ou indiretamente, hoje, aqui já vi representantes da área de Enfermagem, de Farmácia e outras áreas ligadas também podem participar. Nós vamos crescer e com isso vamos evoluir, não é, e os senhores vão trazer outras visões que talvez não coincidam com as nossas e isso a gente vai somar. Então, vamos dar posse aos que estão presentes. Eu vou chamar aí, passar aqui só um minutinho, estou aprendendo agora, eu não vou ter a desenvoltura que o senhor tem um coordenar uma reunião com quase centenas de pessoas, Dr. Nélio. Eu vou dizer todos os nomes, então, mas daí os presentes venham e assinam a ata, ok? O nosso vice-coordenador do Comitê Estadual, Dr. Felipe Bittencourt Potrich, que hoje não se encontra, está em Corumbá. Pela justiça federal, nós teremos o técnico judiciário do TRF da 3ª Região, Rafael de Freitas Endo, que também não pôde comparecer hoje. A Dra. Rita Vendramin, Defensora pública. A Dra. Rita justificou, ela está em férias, o Dr. Olavo veio representá-la, não é, Dr. Olavo? O Ministério Público Estadual, que também não pôde comparecer. O Ministério Público Federal, Dr. Armando César Marques de Castro. Procurador do Estado, Dr. Fábio Jun Capucho. Secretária de Saúde, Dra. Elaine Furio. Planejamento em Saúde, Dra. Bruna Queiroz.

Desembargador Nélio Stábile: A Secretária está sendo representada.

Dra. Janine Rodrigues de Oliveira Trindade - Coordenadora do Comitê Regional de Três Lagoas: Sim, pela Dra. Rosalba. Assessora Jurídica do Município, a Dra. Tâmisia Rodrigues dos Santos está presente. Conselho Regional de Medicina, Dr. Darcy da Costa Filho. Conselho Regional de Farmácia, Dr. Olentino Garcia de Queiroz Júnior. Pela Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alessandro Roberto Dylan da Silva. Pela CASSEMS, Dra. Meire Roberta Mariano Alves. E, por fim, a Dra. Dilza da Conceição Silva, representando a Unimed.

Desembargador Nélio Stábile: Parabéns a todos os integrantes do Comitê. Uma salva de palmas!

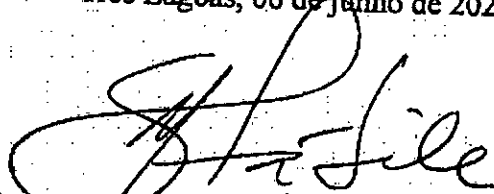
Dra. Janine Rodrigues de Oliveira Trindade - Coordenadora do Comitê Regional de Três Lagoas: Eu pergunto se alguém, algum dos presentes gostaria de fazer o uso da palavra. Como Dr. Nélio falou aqui é um ambiente informal, Dr. Nélio, em que todos podem se manifestar, se desejarem. Bom, então vamos dar por encerrados os nossos trabalhos de inauguração do Comitê, convidando a todos, como o Doutor, ele falou, nós já temos um e-



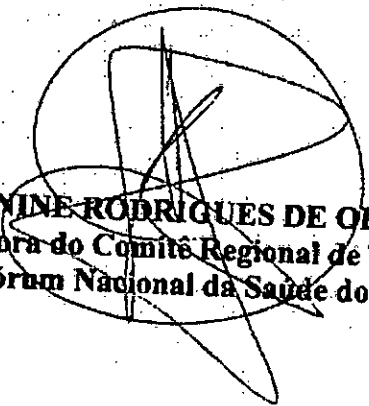
mail, temos telefone, também temos aqui, tem um servidor, viu, Doutor, que é o Marcos que vai me ajudar, mas eu não os estou vendo aqui hoje. O Marcos, ele é da Secretaria da direção do Foro. também fica à disposição e eu também. Assim que nós tivermos um calendário, nós vamos passar aos senhores e os senhores podem eventualmente chamarem outras pessoas da área para participar. Muito obrigada e obrigada mais uma vez ao Dr. Nélio que fez questão de estar aqui presente na querida Três Lagoas.

Desembargador Nélio Stáble: Como eu disse em Corumbá e digo aqui em Três Lagoas, essa ata é vai perpetuar esse momento. Daqui há anos, nós vamos ver dia 6/6/2022 nós, efetivamente ou oficialmente, começamos a trabalhar aqui o Comitê Regional de Três Lagoas e nós vamos ver resultados muito bons adiante, eu tenho certeza absoluta, tanto pela qualidade das pessoas que compõem e se dispõem a trabalhar numa causa dessa magnitude que é muitíssimo importante, nós vamos ter ótimos resultados e isso vai ficar, vão ficar 2 vias aqui em Três Lagoas e 2 vias vão ficar lá no Tribunal arquivadas. Essa faz parte da memória do Poder Judiciário e do Comitê de Saúde de Mato Grosso do Sul. Gostaria de parabenizar imensamente a todos que se dispuseram, e é isso, o Marcos, que, é da Secretaria da direção do Foro vai auxiliar, o assessor, nós não temos funcionários, mas fazemos funcionar, não é, todos nós. Muitíssimo obrigado pela presença e declaro encerrada então esta sessão. Nós temos um petisco, um lanchinho aqui atrás e ali atrás, aqui na frente, não é? Por favor, sintam-se à vontade para se servir.

Três Lagoas, 06 de junho de 2022



Desembargador NÉLIO STÁBLE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
do Fórum Nacional da Saúde do CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus



Juíza Dra. JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA TRINDADE
Coordenadora do Comitê Regional de Três Lagoas/MS
do Fórum Nacional da Saúde do CNJ